



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**PORTARIA Nº 446/16, de 29 de junho de 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia **05(terça-feira) de julho de 2016**, dedicado ao Aniversário da Cidade de Sobral.

**CONSIDERANDO**, a realização da Sessão Especial dia **04(segunda-feira) de julho** do corrente ano, onde será realizada a entrega de Títulos de Cidadania Sobralense e Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior a diversas personalidades sobralenses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer *ponto facultativo* nesta Casa Legislativa no dia **04 (segunda-feira)** de julho do corrente ano.

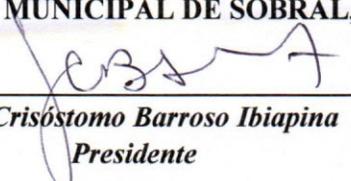
**Parágrafo Único.** O expediente deste Poder Legislativo no dia **04 (segunda-feira)** de Julho iniciar-se-á a partir das **17:00h**, tendo como objetivo os preparativos para a realização da Sessão Especial de entrega das Comendas.

**Art. 2º** - Ficam convocados os servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa, abaixo relacionados, para assumirem as suas funções, às 17h no dia 04 (segunda-feira) de julho de 2016:

- Flávia de Araújo Coelho;
- Cláudio Canídio Rodrigues da Silva
- Antônio Jacinto Farias Júnior
- Rozimeire Barros Ribeiro;
- Francisco Gadelha Farias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de junho de 2016.

  
**José Crisóstomo Barroso Ibiapina**  
*Presidente*